



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 26 de Junho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO III/ Nº 095 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO Nº: 33/2015**  
**Inexigibilidade nº 08/2015-**  
**Credenciamento nº02/2015**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2015, às 09:00 horas, reuniu-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Marliéria, a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria 43/2014 para julgamento do processo nº 33/2015, referente à credenciamento de mecânicos para manutenção e reparos da frota de veículos pertencente a esta prefeitura. Compareceu para o processo a Empresa Valter de Souza, CNPJ: 22.603.722/0001-73. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e quem assim desejar. Marliéria, 25 de junho de 2015.

Dilcécia Martins da Silva Lana  
Gerson Quintão Araújo  
Andrea Aparecida Quintão

### **ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2015**  
**Inexigibilidade 08/2015 –**  
**Credenciamento 02/2015**

Após examinar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório nº 33/2015, modalidade inexigibilidade 08/2015, para **CRENCIAMENTO DE MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL.** **ADJUDICO** o objeto licitado a empresa **VALTER DE SOUZA**, CNPJ: 22.603.722/0001-73.

Marliéria, 25 de junho de 2015

**Geraldo Magela Borges de Castro**  
Prefeito Municipal

### **HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2015**  
**Inexigibilidade 08/2015 – Credenciamento 02/2015**

O Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA o processo Licitatório 33/2015, na Modalidade inexigibilidade 08/2015, com o objeto: CREDENCIAMENTO DE MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL**

Marliéria, 25 de junho de 2015

**Geraldo Magela Borges de Castro**  
Prefeito Municipal

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

CRENCIADO: VALTER DE SOUZA

CNPJ: 22.603.722/0001-73

VALIDADE: 12 meses

VALOR: Tabela do Município

DATA: 25/06/2015

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 011/2015 de 23/02/2015.**

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº **011/2015** - O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, resolve que fica rescindido o citado Contrato assinado com Sr. **CLAUDINA TORRES QUINTÃO CASTRO**, brasileira, portadora do CPF nº 483.664.986-20 e Carteira de Identidade nº MG-2.625.235, residente na Rua Rafael Moreira da Silva, 428, Marliéria-MG.  
Marliéria, 24 de JUNHO de 2015.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CLAUDINA TORRES QUINTÃO CASTRO**  
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I